



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/05/2014

ANO: IV Nº: 812 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 046/2014 .....	1
PORTARIA Nº 047/2014 .....	1
PORTARIA Nº 048/2014 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014 .....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO .....	3
CÂMARA MUNICIPAL .....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2014 .....	3

## PORTARIA Nº 046/2014

PORTARIA Nº 046/2014, 19 de maio de 2014.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar de audiências com o Deputado Andre Bueno e equipe do PROVOPAR Estadual, nos dias 20 a 22 de maio de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 047/2014

PORTARIA Nº 047/2014, 20 de maio de 2014.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Florianópolis-SC, para participar do 6º Fórum Extraordinário promovido pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, no período de 26 a 30 de maio de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de maio de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 048/2014

PORTARIA Nº 048/2014, 20 de maio de 2014.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 20/05/2014

ANO: IV Nº: 812 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **TATIANA MENDES BORDIGNON**, brasileira, CPF Nº 843.294.839-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso sobre Aplicação de Recursos do SUS, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 27 a 30 de maio 2014.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 21/2014 de 19/05/2014 – Ref.  
Alienação de Bens - Concorrência nº 1/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO (A): BAYER & ROSSI LTDA - ME

OBJETO: alienação do seguinte imóvel/terreno: Lote Urbano nº 120-D-1-C-1, subdivisão do lote urbano nº. 120-D-1-C, do perímetro urbano do Município de Céu Azul, com área de 1.311 m², constante da matrícula nº 19.381, localizado no distrito industrial I, sem benfeitorias, destinados à implantação de uma empresa no ramo de: fabricação de móveis sob medida.

VALOR: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ADILSON BAYER

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 46/2014**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

PROponentes	CNPJ	VALOR R\$
Everton Luiz Stocco – Auto Peças	10.570.397/0001-00	37.218,00
A. J. Zornita & Cia Ltda - ME	13.553.143/0001-72	19.187,35
I.N. Winter & Cia Ltda - ME	00.201.594/0001-07	28.148,40
Capital Filtros e Lubrificantes Automotivos Ltda - ME	19.355.455/0001-58	4.563,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 89.116,75  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19/05/2014

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 48/2014**, que tem por objeto (Aquisição de materiais/equipamentos (kit de sólidos geométricos de acrílico, conjunto básico para laboratório, esqueleto 1,68 cm com suporte, spinglight, microscópio trinocular com câmera, globo terrestre e planetário), para uso no laboratório de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/05/2014

ANO: IV Nº: 812 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ciências das escolas da rede municipal de ensino), em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

PROONENTES	CNPJ	VALOR R\$
JOCELITO BARBOSA - EIRELI - ME	73.754.137/0001-05	18.535,00
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP	18.012.406/0001-50	8.400,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 26.935,00  
PAÇO MUNICIPAL, aos 19/05/2014

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 11/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Mariane Cristina Parada, comunicam aos interessados no objeto: **A aquisição de quimonos para uso dos participantes da Oficina de Taekwondo, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, da licitação Convite nº. 11/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação da habilitação e da proposta apresentada, classifica da seguinte forma:

#### Item nº. 01

Proponente	CNPJ	Valor Global proposto	Classificação
Staudt & Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	2.700,00	1ª
Cia do Sonho Comércio de Colchões Ltda – ME	11.813.935/0001-03	2.970,00	2ª
R. F. Fernandes & L. S Fernandes Ltda - ME	02.985.403/0001-62	2.970,00	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 20 de maio de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco  
Presidente

Jonimar Jung  
Membro

Mariane Cristina Parada  
Membro

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/14, 19 de maio de 2014.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar as Servidoras Camila de Sá Maranhão, Marise Leane Thrun e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Curso: Contabilidade e Controles na Administração Pública, nos dias 22 e 23 de maio de 2014, em Cascavel, Estado do Paraná, promovido pela CAPE – Cape Brasil Treinamento e Capacitação Ltda - ME.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de uma diária, para as Servidoras Públicas mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de maio de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)